

**“MESMO SEM TÚMULO COM A SUA FOTO, VOCÊ AQUI JAZ”: O
DISCURSO REALISTA CANTADO POR EDUARDO TADDEO EM *O
NECROTÉRIO DOS VIVOS***

Ronan da Silva Parreira Gaia¹

RESUMO

Este artigo teve como objetivo traçar uma análise da letra da canção “O Necrotério dos Vivos” de Eduardo Taddeo, evidenciando sua condição analítico-sociológica devido ao entendimento da relevância dos temas nela trabalhados e do papel de tais críticas sociais para o campo acadêmico. A metodologia empregada no artigo conta com revisão de literaturas que dialogam e enfatizam o exposto na canção, bem como perspectivas gerais sobre a literatura científica acerca dos temas: rap nacional, movimentos sociais e resistências no Brasil, racismo e exclusão social. O estudo contou também com exemplos empíricos, extraídos de artigos jornalísticos e revistas, que foram citados na música ou puderam ser associados às críticas nela pontuadas. A partir daí, a pesquisa foi organizada a partir da divisão da música em três partes estruturadas de acordo com seus respectivos parágrafos, entendendo que cada um dá ênfase a um corpo que indiretamente compõem o contexto ali trazido, seja ele em sua face oprimida, em seu teor revolucionário ou sobrevivendo ao necrotério dos vivos. Dessa forma, o estudo pode localizar o corpo marginalizado nesse espaço social que Eduardo Taddeo chama de necrotério dos vivos em sua canção, entendendo sua condição de não vivo e o papel social do rap nesse ínterim.

PALAVRAS-CHAVES: Rap (Música); Denúncia; Marginalização Social; Periferia.

**“MESMO SEM TÚMULO COM A SUA FOTO, VOCÊ AQUI JAZ”: THE
REALISTIC SPEECH SUNG BY EDUARDO TADDEO IN *O NECROTÉRIO
DOS VIVOS***

ABSTRACT

This article aimed to trace an analysis of the lyrics of the song “O Necrotério dos Vivos” by Eduardo Taddeo, evidencing its analytical-sociological condition due to the understanding of the relevance of the themes worked on and the role of such social criticisms for the academic field. The methodology used in the article includes a review of literature that dialogs and emphasizes what is exposed in the song, as well as general perspectives on scientific literature on the themes: national rap, social movements and

¹ Mestre em Ciências pelo Programa de Pós-Graduação em Enfermagem Psiquiátrica da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo - EERP/USP. Especialista em Direitos Humanos, Educação e Sociedade, Educação Especial e Inclusiva, Gestão Pública e em Psicopedagogia Institucional pela Faculdade de Educação São Luís. Licenciado em Pedagogia pela Faculdade Filadélfia e em Filosofia pelo Centro Universitário Claretiano. Pesquisador Associado ao 'Tierno Bokar: Núcleo de pesquisas e estudos sobre o fenômeno religioso' (UNILAB/CNPq).

resistance in Brazil, racism and social exclusion. The study also had empirical examples, extracted from journalistic articles and magazines, which were mentioned in the music or could be associated with the criticisms punctuated in it. From there, the research was organized from the division of music into three parts structured according to their respective paragraphs, understanding that each one emphasizes a body that indirectly compose the context brought there, be it in its oppressed face, in its revolutionary content or surviving the morgue of the living. In this way, the study can locate the marginalized body in this social space that Eduardo Taddeo calls the morgue of the living in his song, understanding his condition of not living and the social role of rap in the meantime.

KEYWORDS: Rap (Music); Denunciation; Social Marginalization; Periphery.

INTRODUÇÃO

Irmão de guerra/ Sinto muito em te informar/ Que quem não tem o padrão de vida estabelecido na Constituição Federal/ Já tá em estado avançado de putrefação/ Quem tem a probabilidade de uma morte violenta/ Por sua condição financeira e cor de pele/ Já sobrevive dentro de um túmulo/ A coroa de flor/ É só um detalhe para nós/ Que caminhamos sem vida/ Na escuridão da indigência (Eduardo Taddeo, *Estamos Mortos*)²

O rap no Brasil se destaca, sobretudo, através da arte de jovens negros e pobres moradores das favelas, condições sócio-espaciais essas que determinaram os principais pontos de partida do discurso do rap nacional: o racismo, a exclusão social e econômica, a violência e as heranças escravagistas intensificadas com o neoliberalismo globalizado (BARBOSA, 2016). Conforme expõe Barbosa (2016), o rap expressa o que a sociedade tenta esquecer ou busca não enxergar. Assim, ao trazer o cotidiano através de suas músicas, aponta o autor, os rappers se preocupam mais com o valor do texto que do ritmo em si. Ele, que também recorda que o gênero já foi julgado como subcultura, aponta que os rappers rompem com ideias cristalizadas que cegam os sujeitos para novas percepções através de suas músicas e da exposição de culturas marginalizadas.

Através da canção *O Necrotério dos Vivos* (2020), o rapper Eduardo Taddeo aponta para a premissa de que o negro e periférico tem seu nascimento anulado na

² In: *O Necrotério dos Vivos*. São Paulo. Prod. DJ Luiz Só Monstro, 2020. 2 CDs, Faixa 1 (3min. 13seg.), CD 1.

medida em que está socialmente morto e só existe biologicamente. Nesse ínterim, o presente artigo parte do entendimento da relevância desta crítica social para o contexto social e sociológico. A partir das reflexões expressas por Taddeo (O NECROTÉRIO DOS VIVOS, 2020), e considerando ainda a relevância dos principais temas abordados na poesia em questão, o objetivo deste artigo é analisar a letra que dá nome ao álbum, *O Necrotério dos Vivos*, buscando evidenciar a condição analítico-sociológica da canção.

Nesse intuito, a canção foi dividida em três partes “(...) de acordo com as mudanças situacionais observadas ao longo da análise da obra em tela. A divisão da música mantém sua forma textual original (...), porém de maneira adaptada com as partes do estudo e suas narrativas” (GAIA et al., 2020, p. 166). A análise em questão foi feita associando distintas literaturas acadêmicas, como os estudos de Ribeiro (2019), Barbosa (2016) e Mourão e Ricardo (2020), e exemplos empíricos encontrados em jornais virtuais. Todavia, antes de apresentar esta análise, entendemos ser necessária uma breve apresentação do cantor e compositor da canção, o rapper Eduardo Taddeo, seu papel no rap brasileiro e sua trajetória até o lançamento da música que serviu de objeto desta pesquisa.

Neste ínterim, após essa contextualização, o artigo segue em três seções enunciadas de acordo com o enfoque trazido em cada trecho recortado da canção. Cada uma delas trata do corpo marginalizado indiretamente incluído na canção, em sua forma oprimida, ativa (ou movimentada, no sentido de atuar político e socialmente) e na sua experiência de vida-morte no necrotério dos vivos dentro dessas condições.

O RAP BRASILEIRO NA VOZ DE EDUARDO TADDEO

Eduardo Taddeo segue a mesma lógica de outros rappers no que diz respeito a saber expor distintas formas de/para entender a sociedade brasileira (BARBOSA, 2016). Barbosa (2016) e Victorlopesjm (2020) expõem as raízes que tornaram Eduardo Taddeo um músico, escritor e compositor reconhecido no país e no universo do rap. Segundo eles, Carlos Eduardo Taddeo nasceu em São Paulo capital no ano de 1975, onde teve

uma infância cheia de limites, rodeado com episódios de furtos durante sua adolescência, até que o hip-hop e o rap mudassem sua vida, inserindo-o no mundo da música de forma que se tornasse reconhecidamente um dos maiores letristas e rappers do Brasil. Filho de uma faxineira mãe de 4 filhos, o rapper pode receber assistência paterna, mas foi criado com certo distanciamento do pai que também tinha uma outra família, além dele e seus irmãos (BARBOSA, 2016).

Barbosa (2016) entende que Taddeo inicia no mundo das rimas a fim de enfrentar a violenta realidade ao seu redor, razão pela qual as letras do compositor sempre mudam e incomodam o pensamento em relação ao *status quo*. Para o autor, Eduardo Taddeo é radical em suas poesias, adotando um estilo que não teria muito diálogo com a música tradicional brasileira. Sua alegação, de certo modo, contraria o exposto pelo documentário “Emicida: AmarElo - É Tudo Pra Ontem” (2020) dirigido por Fred Ouro Preto e narrado pelo rapper Emicida. De acordo com Emicida (2020), o rap é resultado de outras músicas negras elaboradas no Brasil com o teor de criticar e denunciar os problemas sociais vivenciados na periferia, como é o caso do samba, o qual, ainda hoje, dialoga com o rap, como bem apontam os convidados e as histórias trazidas no decorrer do documentário.

Já segundo Victorlopesjm (2020), Eduardo Taddeo protagonizou a cena e a história do rap brasileiro junto de nomes como Mano Brown e GOG, sempre preocupado em expor as realidades vivenciadas nas periferias, sobretudo pela população negra. Em sua carreira, expõe o autor, Taddeo se destacou como vocalista do grupo Fação Central³ entre 1989 e 2013, dando voz às denúncias ao sistema carcerário, a pobreza, a criminalidade, o racismo, a violência policial, entre outros temas cotidianos de sua realidade, e às necessárias críticas à mídia de massa que insistia em acusar as músicas do grupo de incitar a morte da elite ou de fazer apologia às drogas (MOURÃO; RICARDO, 2020; VICTORLOPESJM, 2020).

Quanto ao teor de suas músicas, é oportuno rememorar que:

³ Conhecido pela exposição cantada da realidade periférica, através de letras realistas como *Desculpa Mãe*, *Castelo Triste*, *O beck está queimando*, *Eu não pedi pra nascer*, *Brinquedo assassino*, *Hoje Deus anda blindado*, *Isso aqui é uma guerra*, *A marcha fúnebre prossegue*, entre outras.

Em **Versos sangrentos** de 1999 está presente a música *Isso aqui é uma guerra* que teve seu videoclipe censurado por ser acusado de fazer apologia ao crime pelo Ministério Público do Estado de São Paulo. Este álbum demonstra uma perspectiva mais agressiva contra aqueles que o grupo via como os causadores de suas mazelas: órgãos judiciais e policiais, estado e as elites. Suas representações ácidas da realidade periférica paulista marcariam para sempre a trajetória do grupo. Outras músicas deste álbum se tornaram clássicos como *Versos sangrentos (A minha voz está no ar)*, *12 de outubro* e *Anjo da guarda x Lúcifer*.

A **marcha fúnebre prossegue**, de 2001 tem diversas faixas críticas à censura e acusações de apologia ao crime que o grupo sofreu pelo MPSP em 2000 pelo clipe *Isso aqui é uma guerra*, sampleando recortes de telejornais que noticiaram o ocorrido à época. Destacaram-se faixas como *A marcha fúnebre prossegue*, *Sei que os porcos querem meu caixão*, *Discurso ou revólver* e *Desculpa mãe*. Nesse álbum o Facção passa a realizar cada vez mais comparações entre as representações da realidade periférica de São Paulo com as realidades periféricas do Brasil, bem como fazendo uso de contextos e personagens históricos no Brasil a fim de se explicar os motivos pelos quais “a marcha fúnebre prossegue” nos bolsões de pobreza (GOMES, 2019, p. 16, grifos do original).

Após sua saída do grupo Facção Central em 2013, Eduardo Taddeo lança seu primeiro álbum solo intitulado *A Fantástica Fábrica de Cadáver* em 2014 (VICTORLOPESJM, 2020). De acordo com Victorlopesjm (2020), trata-se de um trabalho com temáticas variadas, que lida com questões sociais complexas e possui um teor mais politizado, sem perder o que o autor chama de tradicional ‘agressividade’ do rapper. Mais recentemente, em 2020, Taddeo lançou *O Necrotério dos Vivos* (2020)⁴, álbum que, segundo Victorlopesjm (2020), demonstra, desde o início, um alto índice de politização através de um arrepiante manifesto que oportunamente introduz o que esperar das demais faixas que compõem esse trabalho dividido em dois CDs.

Braga (2020) concebe que o conteúdo do álbum *O Necrotério dos Vivos* é fundamental para o momento sócio-político conturbado que o Brasil vivencia com um governo que se associa a ideias negacionistas e fascistas. De acordo com o autor, as letras são analíticas e capazes de ampliar perspectivas evidentes acerca de aspectos sociais camuflados pelo capitalismo e pelo governo, ensinando sobre esses temas com um vocabulário literário. Ainda, Braga (2020, on-line, grifos do original) pontua:

⁴ Segundo álbum solo de Eduardo Taddeo.

Eduardo traz em suas letras, muita dor, revolta e representatividade, com a esperança de revolução nas periferias. É impressionante como em cada verso ele toca em pautas importantíssimas, de uma forma racional para os ouvintes, fazendo com que as mensagens cheguem em qualquer classe ou nível intelectual. (...) Ele é a voz dos excluídos e que cada vez mais tenhamos “Eduardos” vivos.

Assim, a partir dessa apresentação de Eduardo Taddeo, é possível identificar que os teores das mensagens proferidas na canção que será analisada neste artigo dialogam com a trajetória e o perfil do músico que representa o rap brasileiro há décadas.

PARTE 1 - CORPO OPRIMIDO

Necrotério dos vivos, dos vivos/ Necrotério dos vivos aqui jaz, aqui jaz/
Necrotério dos vivos você aqui jaz, aqui jaz (O NECROTÉRIO DOS VIVOS, 2020).

O trecho anterior abre espaço para os versos que irão localizar um corpo oprimido, mas que também se movimenta, mesmo estando no dito ‘necrotério dos vivos’. Conforme exposto por Eble e Lamar (2015), o rap se propagou nas periferias brasileiras enquanto uma reivindicação da cultura periférica, espaço descrito por Taddeo (O NECROTÉRIO DOS VIVOS, 2020) ao expor o que ocorre nas margens da sociedade, o que ele chama de necrotério dos vivos.

A mensagem que Eduardo Taddeo (O NECROTÉRIO DOS VIVOS, 2020) expõe é que no Brasil, os sujeitos pobres, negros e favelados estão mortos e vivem nesta condição desde o ventre materno, pois existem biologicamente, mas sociologicamente são apenas corpos rejeitados, mão de obra barata, ou o que Souza (2018) chama de subcidadãos. Trata-se de uma condição de não pessoa, não sujeito, ainda que sejam corpos mortos que transitam pelas ruas país a fora, ou seja, mortos-vivos.

Não teve vela no castiçal e crucifixo/ Mas desde o ventre materno tão te velando vivo/ Quando se tem que sequestrar os filhos do gerente/ Você existe biologicamente, mas não socialmente/ Não passa de um escravo comprado/ Com os direitos roubados pelo ministério do trabalho (O NECROTÉRIO DOS VIVOS, 2020).

Já nos primeiros versos da canção, Eduardo Taddeo (O NECROTÉRIO DOS VIVOS, 2020) denuncia que desde o ventre materno, o sujeito marginalizado já está socialmente morto. Todavia, tal informação é novidade, sobretudo, para aqueles que vivenciam cotidianamente tal condição, para Ribeiro (2019), diferentemente do que é cantado no Hino Nacional, desde a colonização, nunca foi permitido que o povo brasileiro deitasse em berço esplêndido. Seja ao nível econômico, social, racial, político ou cultural, este sempre foi um povo de luta e resistência às tantas opressões sofridas, desde o extermínio dos povos nativos e da chegada dos escravizados no período colonial (RIBEIRO, 2019). Mesmo com a abolição e a independência, coloca Ribeiro (2019), quase nada mudou, a inferiorização e exploração da maioria da população persistem, assim como a perseguição, a criminalização, o silenciamento e a repressão desses sujeitos que se movimentaram em prol de uma sociedade mais justa e um Estado democrático. Ou seja, os corpos marginalizados no Brasil sempre foram socialmente lidos como mortos e sem importância.

Ainda de acordo com Taddeo (O NECROTÉRIO DOS VIVOS, 2020), esse corpo oprimido teve seus direitos roubados pelo Ministério do Trabalho⁵ que, teoricamente, visava garantir os direitos trabalhistas, mas, o que Taddeo (O NECROTÉRIO DOS VIVOS, 2020) vem questionar é se, na lógica de organização social da necropolítica, existe a necessidade de um sujeito morto-vivo gozar de tais direitos. Talvez, não à toa, o órgão perdeu o status de Ministério e tornou-se secretaria, explanando os interesses e perspectivas do atual governo federal quanto a esses sujeitos e as suas respectivas relações trabalhistas.

Outro finado que respira e só sorri/ Se o juiz converter a pena em sursis/
Foda-se sua declaração de nascido vivo/ Assassinararam o controle do seu destino/
Se o Garra quiser inventa reunião de facção/ E espalha a carne da sua família por um quarteirão/
Querem que você só sinta o batimento cardíaco/
Rasgando o BRINK'S e curtindo num sítio (O NECROTÉRIO DOS VIVOS, 2020)

⁵ Atual Secretaria de Trabalho, órgão especial do Ministério da Economia. É oportuno mencionar que o Ministério do Trabalho foi criado em 1943 por Getúlio Vargas e extinto em 2019 por Jair Bolsonaro.

Quando o autor aborda a respeito da conversão de pena em sursis, ele se refere ao disposto entre os Art. 58 e 59 e entre os Art. 77 a 82 do Código Penal (BRASIL, 1940), que concebe o Instituto da Suspensão Condicional da Pena e define os requisitos para tal. Sua crítica é que, mesmo pertinentes, as leis elaboradas na então democracia brasileira, ainda não são suficientes para garantir a dignidade e o respeito à existência de determinados corpos⁶, que até mesmo sorriem, mas estão limitados por aqueles que têm o poder de controlar seu destino, criminalizando-os injustamente, como é comum em ações policiais (GAIA; ZACARIAS, 2020). Nesse sentido, Eduardo Taddeo (O NECROTÉRIO DOS VIVOS, 2020), então, cita o GARRA, Grupo Armado de Repressão a Roubos e Assaltos, núcleo do Departamento de Operações Especiais Estratégicas da Polícia Civil de São Paulo que há décadas possui inúmeras denúncias de tortura (FOLHA DE SÃO PAULO, 1999). O autor continua com os versos a seguir:

Enquanto eles criminalizam movimento social/ Metralham denunciador de abuso policial/ Prova da morte do nosso senso crítico/ É o comício que não tem um drone explosivo/ *Walking Dead*⁷ real versão do opressor (O NECROTÉRIO DOS VIVOS, 2020).

Nesse trecho, o autor aponta para a cultura corporativista da polícia e do exército que permeia a hierarquia militar⁸. Taddeo (O NECROTÉRIO DOS VIVOS, 2020) menciona também as promessas feitas por políticos, nos períodos de eleição, nas comunidades periféricas durante suas campanhas eleitorais, a fim de serem eleitos ou reeleitos. Essas campanhas são os momentos em que o Estado não entra com explosivos ou drones no intuito de gerar traumas, pavor e mortes nas favelas. Com isso, o autor problematiza o senso crítico do sujeito oprimido e marginalizado que, por vezes, vivência essas contradições sem reação, pois, como bem pontua Souza (2018), o

⁶ Haja vista que muitos direitos se restringem ao aspecto teórico, tendo pouca efetividade no contexto prático (GAIA; ZACARIAS, 2020).

⁷ O autor faz uma analogia entre a série e o contexto da necropolítica brasileira. Trata-se de uma produção audiovisual, segundo Boaventura e Silva criada "(...) no ano de 2003 nos Estados Unidos da América (E.U.A.) como série em quadrinhos, [que] comportava uma narrativa sobre o dia Z, ou seja, o dia em que os mortos são chamados à vida novamente e saem em busca de carne humana para saciarem sua fome" (2016, p. 147).

⁸ Sobre o assunto, encontramos em Sansone (2002) uma oportuna análise da questão.

subcidadão, dentre tantos outros aspectos, tem sua capacidade de reação retirada pela elite que a mantém nessas condições para a perpetuação dos privilégios e das desigualdades sociais.

Onde a vida começa no assalto na agência de penhor/ Em breve no ar mais uma transmissão ao vivo/ De outro bonde invadindo rumo aos jazigos/ Os mano vão tá de G3⁹ festejando à tiros/ Ampliando o nós que tá no Necrotério dos Vivos (O NECROTÉRIO DOS VIVOS, 2020).

Nesses últimos versos da primeira parte, onde se observa uma ênfase na opressão contra os sujeitos marginalizados, o rapper expõe sua percepção de que muitas vezes esses corpos marginalizados iniciam, de fato, suas vivências quando cometem ou são associados a algum crime, pois é nesse momento, e somente assim, que essas pessoas são notadas socialmente. Seu corpo deixa de ser invisibilizado e ignorado, sua morte social passa a estar mais próxima de sua morte física. Ele passa a ser visto e passa a ser algo, mesmo que esse algo seja nocivo aos olhos da sociedade.

PARTE 2 - CORPO EM MOVIMENTO

Mesmo longe dos sacos de corpos/ Mesmo sem coração crivado de tiros/ Mesmo sem túmulo com a sua foto/ Você aqui jaz no Necrotério dos Vivos (NECROTÉRIO DOS VIVOS, 2020).

No trecho acima é apresentado o refrão da canção onde Taddeo (O NECROTÉRIO DOS VIVOS, 2020) inicia pontuando que independente de um óbito material do corpo marginalizado, mesmo que não tenha sepultamento do mesmo, é possível viver no necrotério dos vivos, reforçando seu argumento de que esses sujeitos nascem presos a condição de mortos-vivos.

Quer uma dica pra reanimação de cidadania?/ Leia a constituição 5 minutos por dia/ Esquece se o mano canta rap de rolê/ Sem crise, sem treta, se morder pra quê?/ Lutar por sobrevivência, não aceita infantilidade/ Divisão entre nós por musicalidade (NECROTÉRIO DOS VIVOS, 2020).

⁹ Trata-se do modelo de carro. Carros como Gol e Golf G3 (terceira geração), sobretudo o Golf, já foram símbolo da ostentação para as populações periféricas.

Nesse ponto, o autor traz um conselho, recado oportuno para a sobrevivência do sujeito marginalizado no Brasil: conheça seus direitos. Esse é um dos papéis mais importantes do rap no Brasil, que busca reanimar a vida social desses mortos-vivos abordando conceitos como cidadania e direitos humanos em suas letras.

Gaia et al. (2020) fazem questão de lembrar que a tradicional omissão sobre a realidade das favelas brasileiras nunca foi suficiente para drenar a voz ou impor a inexistência desses sujeitos no campo da realidade. Ao abordar uma canção do grupo Racionais MC's, os autores apontam ainda para a voz entoada no rap que através de versos e rimas, expõe a realidade das periferias. Segundo eles, o rap pode ser notado fora das margens, alcançando distintas audiências, cumprindo, portanto, seu propósito social. Essa é uma das vozes dos corpos socialmente invisíveis que se movimentam.

Face ao exposto, é lícito destacar que embora seja importante ter conhecimento sobre seus direitos, é preciso também questionar de que forma é possível exigí-los. Por exemplo, durante uma abordagem policial, como exigir que esse direito seja garantido, diante da já tradicional truculência policial? (BILL, 2020; GAIA; ZACARIAS, 2020). Frente essa questão, cabe ainda apontar a desunião entre os cantores de rap brasileiros, a qual só fortalece aqueles que vivem das desigualdades sociorraciais, isto é, a elite que eles tanto criticam. Por outro lado, segundo Eduardo Taddeo (O NECROTÉRIO DOS VIVOS, 2020), a união fortaleceria ainda mais as mensagens das letras e as denúncias das opressões cotidianas e visibilizaria os invisíveis socialmente, sendo um importante passo para a garantia da execução dos direitos civis quando forem exigidos por esses sujeitos.

Ribeiro (2019) aponta para a importância dos movimentos sociais, inclusive os movimentos negros, na composição dessas resistências, hoje expressadas nas letras de rap. Para ele, a fim de exemplificar o significado social e o papel de enfrentamento à lógica colonial assumidos por esses movimentos na história do país, pode-se entender a abolição da escravidão como um movimento social pioneiro em escala nacional no Brasil. O autor alega que as repressões a esses movimentos foram realizadas a partir das violências física e simbólica, sendo a violência simbólica concretizada na busca por

invalidar as demandas desses grupos sociais, o que também acomete o rap, como expõe Victorlopesjm (2020) ao tratar da forma como a mídia aborda a expressão artística do rap brasileiro.

De acordo com Victorlopesjm (2020), as músicas cantadas por Eduardo Taddeo no grupo Facção Central realmente tratavam a respeito dos temas reclamados pela grande mídia. Porém, o autor lembra que a violência social no capitalismo é apenas uma expressão das contradições de classe, as quais podem se manifestar pela criminalidade que, por sua vez, surge como reação da classe oprimida. Essa reação, que parte da canalização do ódio de classe, pode se apresentar de maneira violenta, e até mesmo condenável, e leva a busca de supressão de desejos materiais para se sentirem mais potentes diante da opressão através da violação de leis (VICTORLOPESJM, 2020).

A questão central nesse ponto é que Ribeiro (2019) nos mostra que, cotidianamente, o aparato institucional busca impedir as forças populares que enfrentam a estrutura racista e colonial brasileira em prol de uma sociedade digna. Por isso, não há muito espanto quando o autor aponta para o recente retrocesso democrático que o país vem sofrendo devido a uma onda neoliberal que tomou o cenário internacional nos últimos anos. Entende-se, portanto, que a canção analisada neste artigo foi escrita justamente nesse contexto, precedido pelas eleições de 2018 que anunciaram uma figura política de extrema direita ligada a organizações disseminadoras de ódio e que historicamente desqualificam as lutas e os sujeitos que compõem os movimentos sociais, como a bancada evangélica, a indústria de armas e os grupos de milícia.

Nesses termos, o corpo que Taddeo (O NECROTÉRIO DOS VIVOS, 2020) aconselha se movimentar está inserido e é movido justamente pelo o que Ribeiro (2019, p.11) expõe no trecho abaixo:

Os saberes construídos nos movimentos, pelos povos ditos periféricos, são comprometidos com a equidade social e epistemológica, e se constituem como alternativas em contraposição ao pensamento hegemônico. Eles propõem outros percursos formativos, objetivando a construção de sujeitos críticos, que se reconheçam com/no seu papel histórico, conscientes das opressões impostas pelos sistemas dominantes excludentes (RIBEIRO, 2019, p. 11).

Afinal, como pontuou Mourão e Ricardo (2020) ao mencionar o próprio Eduardo Taddeo, o rap não se limita a ser um objeto de estudo, eles são fundamentais para a produção e mediação do conhecimento. Diante disso, Eduardo Taddeo (O NECROTÉRIO DOS VIVOS, 2020) continua seu discurso de liberdade nos versos a seguir.

Viver é ter a opção de não ser torturado/ Pelo delegado pra sumir os homicídios do bairro/ É poder criar uma sociedade onde os nossos ouvidos/ Não ouça um comandante da ROTA estuprar o Artigo 5^{o10}/ São iguais perante a lei um caralho/ Tem uma abordagem pra favela e outra pro bairro valorizado/ No dia que eu fechar com algoz tive morte encefálica/ Odeio a casa grande, nasci na senzala/ Por mim eu tatuaria na testa do granfino/ Ladrão vacilão matador de meninos (O NECROTÉRIO DOS VIVOS, 2020).

Todavia, como já foi pontuado acima, ter conhecimento sobre seus direitos não impede que um policial ou membros do poder judiciário intercedam contra sua dignidade humana, mesmo que seja contra lei, pois o que vigora de fato, no campo da prática, é, muitas das vezes, a lei desses agentes despreocupados com tais direitos constitucionais (GAIA; ZACARIAS, 2020). O autor da canção, então, dá como exemplo disso o ROTA, a tropa do Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo, que, geralmente, nas palavras de Taddeo (O NECROTÉRIO DOS VIVOS, 2020), estupra a Constituição, favorecendo suas próprias leis e vontades acima da Carta Magna. Criada em 1891, a ROTA é uma modalidade de policiamento do 1º Batalhão de Policiamento de Choque Tobias de Aguiar reconhecida como uma das tropas mais violentas do estado, sendo campeã em homicídios no estado de São Paulo (TOMAZ, 2021).

Taddeo (O NECROTÉRIO DOS VIVOS, 2020) aponta ainda que a lei estabelecida por esses agentes se modifica de acordo com o CEP dos sujeitos. Diferentemente do que ocorre nas favelas afetadas pelas ações do ROTA, entre outros instrumentos da violência estatal, em um bairro valorizado, a postura policial é outra. Em 2020 um caso no condomínio Alphaville deixou nítida essa desigualdade. Um

¹⁰ Art. 5. “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País, a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade” (BRASIL, 1988).

empresário difamou um policial militar ao dizer “Você pode ser macho na periferia, mas aqui é um bosta. Aqui é Alphaville” (BERNARDES, 2020). Se por muito menos ações policiais executam dezenas de homicídios nas periferias, fica em aberto o que poderia ocorrer em uma ocasião como essa se, no lugar do empresário morador do bairro valorizado, estivesse um residente de uma favela e o mesmo policial, o qual se manteve recuado no caso mencionado.

O Art. 5 da Constituição Federal de 1988 de que fala Eduardo Taddeo (O NECROTÉRIO DOS VIVOS, 2020), trata dos direitos e garantias fundamentais, especificamente dos direitos e deveres individuais e coletivos (BRASIL, 1988). Um caso midiaticamente famoso que explicita a dificuldade do brasileiro em compreender essa legislação está na suposta vítima que tatuou na testa de um menino a frase ‘Eu sou ladrão e vacilão’ em razão do jovem ter cometido um suposto ato infracional, antecedendo a sentença judicial e compreendendo justiça como vingança e lesão corporal (DIAS, 2018). Porém, conforme expõe Dias (2018), ocorreu que, protegido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA¹¹ (BRASIL, 1990), o jovem também virou vítima de lesão corporal gravíssima. Dessa forma, quando o tatuador foi condenado por anteceder a justiça estatal e agredir o menor de idade, parte da mídia criticou enfaticamente a decisão da justiça que atuou sobre os direitos do jovem. Isso demonstra a falta de compreensão sobre os direitos humanos entre os brasileiros, bem como a ausência de um incentivo estatal para explicação e conscientização dos mesmos, fazendo vigorar os ideais fortalecidos pelo atual presidente da república: “direitos humanos para humanos direitos” e/ou “bandido bom é bandido morto” (SILVA, 2019).

Provavelmente, é em referência a esse episódio que Eduardo Taddeo (O NECROTÉRIO DOS VIVOS, 2020) diz que tatuaria “Ladrão vacilão matador de meninos” na testa de um “granfino”. Ou seja, na testa da elite que pode reprimir a própria polícia que a defende com a vida e atua, muitas vezes, contra os mais pobres, sobretudo pretos e periféricos, a favor de seus interesses pessoais e econômicos, sem ser punida. Nesse ponto é possível compreender também que Taddeo (O NECROTÉRIO

¹¹ Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (BRASIL, 1990).

DOS VIVOS, 2020) rompe com a ideia de Gilberto Freyre (2001) quanto à relação harmoniosa entre negros e brancos no Brasil na medida em que o rapper menciona ter nascido na senzala e reforça o oposto pregado pelo precursor do mito de democracia racial ao entender que a condição de não-pessoa é diretamente relacionada a relação senhor e escravo no período escravagista recente.

Que depois de atirar no uniforme da escola/ Ainda faz postagem difamatória/
Penso logo existo só curtiria o vídeo/ Do político cavando a cova pra ser
enterrado vivo/ Ele nos faz vegetar sem os 3 mil mensal/ Que garante o nível
superior educacional/ Ele nos faz vegetar no Necrotério dos Vivos/ Rajando
mosquito blindado que dizima o excluído.

Os versos finais dessa segunda parte falam diretamente sobre outro caso midiaticamente conhecido que aconteceu na cidade do Rio de Janeiro (RJ). Trata-se da morte de um adolescente assassinado com 80 tiros por militares do exército no caminho de volta à escola em junho de 2018 (CALADO, 2018; EL PAÍS, 2018; FRANCO, 2019). Vale lembrar que a mãe do adolescente Marcos Vinícius da Silva, Bruna da Silva, luta até hoje contra as fake news que tentam justificar a violência contra seu filho (FRANCO, 2019). De certo modo, Bruna, dá um teor político a famosa frase de Descartes (2017, p. 48) “penso, logo existo”, através da sua voz, ou seja, da sua reação fortalecida pelo poder do conhecimento sobre seus direitos e pela sua luta na qual exige a existência social de seu filho, retira-o da condição de morto-vivo do necrotério dos vivos da qual fala Taddeo (O NECROTÉRIO DOS VIVOS, 2020) acerca do corpo oprimido e o coloca como corpo em movimento através da conscientização de seus direitos.

Os versos da canção denunciam ainda, a falta de atualização do salário mínimo, mais um problema social encarado no necrotério dos vivos. Segundo Caleiro (2015) - baseado em análises realizadas pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) -, há 5 anos, o salário mínimo deveria ser R\$3.399,22 (três mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos). Atualmente, o salário mínimo se encontra no valor de R\$1.100,00 (um mil e cem reais). Neste ponto, Taddeo (O NECROTÉRIO DOS VIVOS, 2020) aponta que o valor correto do salário mínimo

certamente garantiria o nível superior educacional de boa parte da população, porém esse sucateamento é uma opção, um ato proposital das forças dominantes que inclusive cessam vozes faveladas e conscientes Brasil afora. Assim, através do sucateamento dos salários, temos a manutenção do necrotério dos vivos para os sujeitos destinados para tal condição.

PARTE 3 - CORPO NO NECROTÉRIO DOS VIVOS

A última parte da canção diz respeito, mais especificamente, às vivências sociais do corpo marginalizado, em movimento ou não, no necrotério dos vivos. Nesses versos, Eduardo Taddeo (O NECROTÉRIO DOS VIVOS, 2020) aponta para uma política de morte que ocorre contra negros e pobres nas periferias do Brasil. Trata-se da chamada necropolítica, conceito do cientista político e filósofo camaronês Achille Mbembe (2016), o qual é explicado a partir da análise das letras de Eduardo Taddeo em artigo publicado por Mourão e Ricardo (2020). Seguindo o raciocínio dos autores, para analisar a necropolítica descrita na canção em tela, entende-se que as violências que acometem os sujeitos marginalizados se dão por uma soberania de classe dominante que fundamenta a eliminação dos corpos desses sujeitos, seja essa extinção física ou social, tal como, no entender dos autores, defende Mbembe (2016) acerca do que é a necropolítica na prática.

Assim, expõem Mourão e Ricardo (2020), a definição de quem deve morrer, ou viver trazida por Eduardo Taddeo estabelece o conceito de poder. Segundo eles (2020, p. 45), dessa forma o rapper indica “(...) que a produção discursiva de um sujeito excluído e apartado da sociedade pela segregação espacial justifica o processo de extermínio em massa viabilizado pela utilização de equipamentos militares”. Nesses termos, os autores concluem e complementam nossa discussão quando explicam que

Em vista dos argumentos mobilizados, é viável compreender a política da morte e a “construção” do indivíduo matável nas ações políticas no Brasil. (...) Essas ações (...) tem como público específico os desprovidos da proteção jurídica e, portanto, alheios às garantias constitucionais do direito à vida (MOURÃO; RICARDO, 2020, p. 45-46).

Os autores trazem também um pertinente exemplo empírico do que é abordado nos trechos acima ao apontar para ações policiais, as quais também são foco dos trabalhos, da militância e da denúncia de Eduardo Taddeo na sua vida pessoal e em suas canções.

Nos versos a seguir, o rapper desabafa:

O pior é saber que a criança no chão da escola/ Em breve vai ta liderando conflito lá fora/ Vai ser vítima da polícia e do blogueiro/ Que pede tratamento a pólvora pro povo brasileiro/ Meio ambiente não influencia seu cú/ É um mês indigente pra querer malote do Itaú/ O que importa ter sinal vital/ Quando não se freia os pelotões do terrorismo estatal (O NECROTÉRIO DOS VIVOS, 2020).

A criança no chão da escola não é apenas uma metáfora. Não é difícil encontrar em plataformas virtuais de vídeos e redes sociais produções visuais amadoras, e mesmo ao vivo, de crianças deitando no chão da escola enquanto escutam a troca de tiros e aguardam o fim dos confrontos armados. Para Taddeo (O NECROTÉRIO DOS VIVOS, 2020), viver esse meio influencia, pois, basta um mês vivendo como um ninguém, no corpo marginalizado e na condição de vivo-morto, que o sujeito deseja ascender socialmente, mesmo que seja através do crime, como assaltos, por exemplo.

Quando não se vê que ódio é a legítima defesa/ Pra que o bebê não cumpra pena com a mãe presa/ Enquanto somos politicamente sepultados/ 800 mil sonham com um bom advogado/ O não contemplado no BNDES/ Se desenvolve derrubando quem vacilou no GPS/ Fique rico ou morra tentando/ Mas honre a morte em vida de seus pais se humilhando em trampos (O NECROTÉRIO DOS VIVOS, 2020).

A crítica de Eduardo Taddeo (O NECROTÉRIO DOS VIVOS, 2020) é ampla e é preciso entender que o necrotério dos vivos é um espaço social que não se limita aos bairros da periferia. A penitenciária, por exemplo, é citada nos versos acima justamente como um lugar social ocupado pelos sujeitos destinados ao necrotério dos vivos. Ao falar em 800 mil que sonham com a defesa de um bom advogado, Taddeo (O NECROTÉRIO DOS VIVOS, 2020) pode ter feito uma referência ao recorde de 812 mil presos no país em 2019 (AMADO,2019). Já ao dizer “Fique rico ou morra

tentando”, existe uma possível alusão ao filme *Get Rich or Die Tryin* (SHERIDAN, 2005) - também nome do segundo álbum do rapper 50 Cent, lançado em 2003. O filme é protagonizado e baseado na vida do rapper afro-americano 50 Cent que conta o ciclo vicioso de um jovem negro periférico, suas relações com a criminalidade no contexto da tentativa de uma vida melhor, bem como a importância do rap na superação das violências, inclusive da opressão policial. Esses versos, entretanto, merecem uma análise à parte, pois não caberiam no formato deste trabalho. Muitas vezes, a violência é uma das únicas formas de defesa da população miserável, que a utiliza contra as injustiças sociais.

Pra te livrar do parça gravando sua ação no carro/ Gritando atira no fulano, e você dando disparo/ Fugi à regra, não tô no latrocínio/ Esperando progressão depois de cumprir dois quintos/ Tô fazendo sangue e circo, virar vida e livro/ Mesmo que um tribunal condene meu ativismo/ Vou botar água envenenada no Chopp do rico/ Ressuscitando Lázaros no Necrotério dos Vivos (O NECROTÉRIO DOS VIVOS, 2020).

A regra a que o autor se refere nos versos acima é a vida bandida, é o que o Estado espera da criança negra e favelada, do corpo que sobrevive no necrotério dos vivos. Aqui Taddeo (O NECROTÉRIO DOS VIVOS, 2020) demonstra incisivamente que suas letras falam sobre a realidade. Muitos compreendem que suas canções possuem um teor excessivamente violento, mas, objetivamente, as relações entre ricos e pobres na manutenção das desigualdades é sabiamente mais violenta que qualquer palavra do rap, pois são racistas e estruturais.

Por fim, antes de retornar ao refrão que enfatiza a noção principal da condição dos sujeitos que compõem o necrotério dos vivos, Eduardo Taddeo (O NECROTÉRIO DOS VIVOS, 2020) faz uma analogia ao seu ativismo, no qual diz buscar ressuscitar os ‘Lázaros do necrotério dos vivos’. A referência que o autor faz ao personagem bíblico Lázaro de Betânia, ou São Lázaro, é parte de uma citação da Bíblia Cristã encontrada no evangelho de João, especificamente em João 11:1-46 (BÍBLIA, 2008, p. 1634-1636). Segundo o livro sagrado do cristianismo, Jesus ressuscitou seu amigo Lázaro após quatro dias do seu sepultamento. Ainda neste sentido, buscando concluir a análise em

tela, é oportuno mencionar a autorressureição após fracassada ressuscitação cardiopulmonar, nome dado à Síndrome de Lázaro.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O necrotério dos vivos se refere a um espaço social ocupado por sujeitos marginalizados na sociedade. Trata-se de corpos físicos e sociais apresentados no artigo e encontrados na canção como corpo oprimido, corpo em movimento e corpo no necrotério dos vivos.

Face ao exposto, é oportuno concluir que o corpo oprimido está relacionado aos versos que tratam da opressão e das mazelas vividas por esse corpo que Eduardo Taddeo (O NECROTÉRIO DOS VIVOS, 2020) diz nascer socialmente morto. O corpo em movimento é aquele que sabidamente age em prol de sobrevivência através de luta e resistência, como bem o autor incita e aconselha, mencionando os direitos civis e as dificuldades de garantir que dignidade e direitos humanos sejam postos em prática no Brasil, apesar de tudo que consta na Constituição Federal. Já na terceira parte, vemos esse corpo sendo localizado no que Taddeo (O NECROTÉRIO DOS VIVOS, 2020) chama de necrotério dos vivos.

Para alguns autores, como Barbosa (2016), por exemplo, o rap rompe com uma tradição musical brasileira, a qual, segundo o autor, foge ao, supostamente, inédito caráter crítico e denunciador das mazelas sociais da produção artística do rap nacional. Todavia, acreditamos que tal percepção, de certo modo, desconsidera toda tradição cultural negra camuflada como música brasileira. Isso porque o rap, formado a partir de fins da década de 1980 e início de 1990 no cenário das periferias de São Paulo (SP), recebeu influências e está diretamente conectado justamente ao teor crítico e denunciador das desigualdades sociorraciais descritas pelo samba fomentado nas favelas de Rio de Janeiro (RJ), Salvador (BA) e São Paulo (SP) nas primeiras décadas do século passado, como aponta o rapper Emicida no documentário “Emicida: AmarElo - É Tudo Pra Ontem” (2020). Tais canções serviam, sobretudo, de acalento para aqueles

representados pelas suas letras, seja do samba ou do rap, posto que materializam suas angústias (EMICIDA, 2020).

Da mesma forma, Mourão e Ricardo (2020) mencionam o argumento do grupo de rap Facção Central, do qual Eduardo Taddeo fez parte, quando os mesmos foram criticados por suposta apologia a violência. Segundo os autores, o grupo alegou não haver violência em sua expressão cultural e que o problema não estava na música em si, mas nas verdades que elas apontavam.

Nesse sentido, Gaia et al. entendem que

A grande questão aqui é entender para quem as periferias são soluções e para quem elas são um problema. Para a população que encontra nela um meio de sobrevivência e alguma dignidade frente à desumanização de seus corpos, majoritariamente negros, ela é a grande solução, lugar de acolhimento e de pertencimento. Para uma pequena parcela, ela é apenas sinônimo de problemas sociais que geram criminalidade e insegurança pública. Todavia, o que vale de fato refletir nesse ponto é se realmente, para estes últimos, há o interesse de solucionar isso que eles entendem como problema e se, ainda para estes, o problema (as favelas) não gera nenhum tipo de lucro (2020, p. 171-172).

Isto é, aqueles que entendem que a solução para essas desigualdades e suas consequências estão unilateralmente associados ao lucro e, por consequência, afetaria seus interesses elitistas e impactaria em seus privilégios sociais, não podem compreender o clamor por real democracia, explícito nessa canção. Talvez por isso alguns intelectuais, mesmo que especializados nesse campo de estudo, mas formados em outra realidade, podem ter suas análises relativamente limitadas.

Por fim, ao tensionar a realidade com a poesia, a canção *O Necrotério dos Vivos* (2020) se organiza como uma oportuna fonte de análise para compreender a realidade dos sujeitos periféricos brasileiros contribuindo não apenas para a difusão do rap nacional, mas para estudos científicos realizados sobre as periferias, sobre a população negra, pobre, subcidadã (SOUZA, 2018) e morta-viva que ‘repousa’ neste local socialmente invisível, onde os cadáveres aguardam a identificação ou autópsia, o necrotério, haja vista sua morte social.

REFERÊNCIAS

AMADO, Guilherme. **Brasil bate recorde e tem 812 mil presos.** Época. Publicado em 17 de julho de 2019. Disponível em: <<https://epoca.globo.com/guilherme-amado/brasil-bate-recorde-tem-812-mil-presos-23812587?versao=amp>>. Acesso em: 15 mai. 2021.

BARBOSA, Julio Cezar Amaral. **Criminalização da pobreza: a guerra civil não declarada e o genocídio negro, sob o prisma do RAP.** 2016. 58f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Direito). Universidade Federal do Rio Grande. Rio Grande, RS.

BILL, MV. Só um papo: o Tempo, a Mídia e o Racismo. In: **MV Bill.** YouTube, 11 jun. 2020. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=isfrl6GxyMw>>. Acesso em 02 jul. 2020.

BÍBLIA, Novo Testamento. João. In: **BÍBLIA. Sagrada Bíblia Católica: Antigo e Novo Testamentos.** Trad. José Simão. São Paulo: Sociedade Bíblica de Aparecida, 2008. p. 1609-1656.

BOAVENTURA, Camila Nogueira de Sá; SILVA, André Luis da. The Walking Dead e Os Zumbis Contemporâneos. **Revista Ciências Humanas**, v. 9, p. 146-160, 2016. Disponível em: <<https://www.rchunitau.com.br/index.php/rch/article/view/297/192>>. Acesso em: 17 de maio de 2021.

BRAGA, Matheus. **Eduardo Taddeo é cada vez mais vivo e necessário em meio ao caos político-social.** Persona – crítica, UNESP. Publicado em 22 de setembro de 2020. Disponível em: <<http://personaunesp.com.br/necroterio-dos-vivos-critica/>>. Acesso em: 22 abr. 2021.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

_____. **Decreto-Lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940.** Código Penal. Diário Oficial da União, Rio de Janeiro, 31 dez. 1940.

_____. Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm#art266>. Acesso em: 16 mai. 2021.

CALADO, Nadedja. **'Como eles não viram o uniforme escolar?'**, indaga o pai de adolescente morto na Maré. Rio de Janeiro: O Dia. Publicado em 21 de junho de 2018. Disponível em: <<https://odia.ig.com.br/rio-de-janeiro/2018/06/5551110-como-eles-nao-viram-o-uniforme-escolar--indaga-o-pai-de-adolescente-morto-na-mare.html>>. Acesso em: 11 mai. 2021.

CALEIRO, João Pedro. **Salário mínimo deveria ser de R\$ 3.399,22, segundo Dieese**. EXAME. Publicado em 10 de dezembro de 2015. Disponível em: <<https://exame.com/economia/salario-minimo-deveria-ser-de-r-3-399-22-segundo-dieese/>>. Acesso em: 16 mai. 2021.

DESCARTES, Renê. **Discurso do método**. Trad. João C. Costa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2017. (Original publicado em 1637).

DIAS, Paulo Eduardo. **Tatuagem feita em testa de Ruan persiste um ano após início de sessões de remoção**. Ponte. Publicado em 23 de julho de 2018. Disponível em: <<https://ponte.org/tatuagem-feita-em-testa-de-ruan-persiste-um-ano-apos-inicio-de-sessoes-de-remocao/>>. Acesso em: 11 mai. 2021.

EBLE, Taís Aline; LAMAR, Adolfo Ramos. A literatura marginal/periférica: cultura híbrida, contra-hegemônica e a identidade cultural periférica. **Especiaria: Cadernos de Ciências Humanas**. v. 16, n. 27, p. 193-212, jul./dez. 2015. Disponível em: <<http://periodicos.uesc.br/index.php/especiaria/article/view/1126>>. Acesso em: 23 abr. 2021.

EL PAÍS. **Mãe de jovem morto no Rio: “É um Estado doente que mata criança com roupa de escola”**. Rio de Janeiro. Publicado em 25 de junho de 2018. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2018/06/22/politica/1529618951_552574.html>. Acesso em: 11 mai. 2021.

EMICIDA. Narração. In: OURO PRETO, F. **Emicida: AmarElo – É Tudo Pra Ontem**. 2020. (89min.).

FOLHA DE SÃO PAULO. **40 % das denúncias de tortura envolvem GOE e Garra, da Civil**. São Paulo: Da Reportagem Local. Publicado em 20 de outubro de 1999. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff2010199907.htm>>. Acesso em: 11 mai. 2021.

FRANCO, Luiza. **'Ele morreu duas vezes': a batalha de uma mãe para tirar da internet 'fake news' que acusam filho morto de ser traficante**. São Paulo: BBC News. Publicado em 11 de março de 2019. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-47518522>>. Acesso em: 11 mai. 2021.

FREYRE, Gilberto. **Casa-grande & senzala**. 42. ed. Rio de Janeiro: Record, 2001.

GAIA, Ronan da Silva Parreira et al. O coração vulnerável: a masculinidade negra do sujeito periférico brasileiro cantada pelos Racionais MC's em *Jesus Chorou*. **PerCursos**, v. 21, n. 46, p. 162 -189, 2020. <http://dx.doi.org/10.5965/1984724621462020162>.

GAIA, Ronan da Silva Parreira; ZACARIAS, Laysi da Silva. O Fator Raça na Violência Policial Cotidiana: um debate necessário. **Kwanissa**, v. 3, n. 6, p. 56-77, 2020. Disponível em: <<http://www.periodicoeletronicos.ufma.br/index.php/kwanissa/article/view/14501>>. Acesso em: 16 mai. 2020.

GOMES, Matheus de Andrade. **“Os locutores do inferno”**: representações de violências no rap do Facção Central (1995-2006). 2019. 91f. Dissertação (Mestrado em História). Universidade de Brasília, Brasília, DF.

MBEMBE, Achille. Necropolítica. **Artes & Ensaios**, v.32, p.123-151, 2016.

MOURÃO, Nathalia Silva; RICARDO, Vinícius Novaes A era das chacinas: A necropolítica brasileira e sua expressão na cultura. **Letras & Letras**, Uberlândia, v. 36, n. 2, p. 30-51, 2020. Disponível em: <<http://www.seer.ufu.br/index.php/letraseletras/article/view/51405>>. Acesso em: 24 abr. 2021.

O NECROTÉRIO DOS VIVOS. Intérprete: Eduardo Taddeo. Compositor: E. Taddeo. *In: O Necrotério dos Vivos*. São Paulo. Prod. DJ Luiz Só Monstro, 2020. 2 CDs, Faixa 2 (6 min. 1 seg.), CD 1.

OURO PRETO, Fred. **Emicida: AmarElo – É Tudo Pra Ontem**. 2020. (89 min.).

RIBEIRO, Ana Cristina Leal et al. A criminalização de movimentos sociais como tentativa de invisibilidade e silenciamento de vozes e da resistência na atual conjuntura brasileira. *In: Simpósio Internacional LAVITS*, 6, 2019. Anais eletrônicos... Salvador: LAVITS, 2019. p. 1-16. Disponível em: <https://lavits.org/wp-content/uploads/2019/12/Ribeiro_Borja_Neri_Lima-2019-LAVITSS.pdf>. Acesso em: 26 abr. 2021.

SANSONE, Livio. Fugindo para a força: cultura corporativista e "cor" na Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. **Estudos Afro-Asiáticos**, Rio de Janeiro, v. 24, n. 3, p. 513-532, 2002. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-

546X2002000300004&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 18 mai. 2021.
<https://doi.org/10.1590/S0101-546X2002000300004>.

SHERIDAN, Jim. **Get Rich or Die Tryin**. 2005. (117 minutos).

SILVA, Emanuel Freitas da. Os direitos humanos no “bolsonarismo”: “descriminalização de bandidos” e “punição de policiais”. **Conhecer: Debate entre o Público e o Privado**, n. 22, p. 133-153, 2019. Disponível em: <<https://revistas.uece.br/index.php/revistaconhecer/article/view/1026/1179>>. Acesso em: 12 abr. 2021.

SOLEDADE, Alisson Cruz. Entre o ethos criminoso e o professoral: a tentativa de censura do videoclipe “Isso aqui é uma guerra” do grupo Fação Central. **Políticas Culturais em Revista**, v. 11, n. 1, p. 77-99, 2018. <http://dx.doi.org/10.9771/pcr.v11i1.26614>.

SOUZA, Jessé. **Subcidadania Brasileira**: para entender o país além do jeitinho brasileiro. Rio de Janeiro: LeYa, 2018.

TOMAZ, Kleber. **Rota, uma das tropas da PM de SP que mais matam, terá câmera que 'grava tudo' presa no uniforme**. São Paulo: G1. Publicado em 23 de abril de 2021. Disponível em: <<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2021/04/23/rota-uma-das-tropas-da-pm-de-sp-que-mais-matam-tentara-conter-violencia-policial-com-camera-corporal-que-grava-tudo.ghml>>. Acesso em: 11 mai. 2021.

VICTORLOPESJM. **O Necrotério dos Vivos (Eduardo Taddeo)**. Clio Indica. Clio história e literatura. Publicado em 29 de março de 2020. Disponível em: <<https://cliohistoriaeliteratura.com/2020/03/29/o-necroterio-dos-vivos-eduardo-taddeo-clio-indica/>>. Acesso em: 22 abr. 2021.

Recebido em 18 de maio de 2021.

Aprovado em 01 de setembro de 2021.